

Errata Referente aos Contratos 055/2020 e 056/2020 e Ata de Registro de Preços 010/2020.

Por motivo de erro operacional as dotações mencionadas nos contratos 055/2020 e 056/2020 na Cláusulas Décima e Ata de Registro de Preços 010/2020 na Cláusula Décima Segunda estão incorretas, as dotações corretas estão abaixo mencionadas. Além disso, foi detectado outro equívoco no local de entrega, o local correto no Departamento Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro na cidade Minduri, essas informações estão contidas no Termo de Referência do Processo 037/2020 do Pregão Eletrônico 004/2020. E em conformidade é alterado o seu local de entrega mencionado nos contratos e Ata de Registro de Preços acima mencionados.

**DOTAÇÃO:**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0011.2.0060	00.01.29	DESENVOL. DA GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL	FEDERAL
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0012.2.0068	00.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES	FEDERAL
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0012.2.0070	00.01.29	DESENVOL. DO CRAS	FEDERAL
3.3.90.32.00.2.08.00.08.244.0012.2.0068	00.01.56	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES	FEDERAL
4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0011.2.0060	00.01.29	DESENVOL. DA GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL	FEDERAL
4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0012.1.0021	00.01.29	OBRAS E APARELHAMENTO DO CRAS	FEDERAL

23 de Setembro de 2020.

JOSÉ RONALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal